



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1027/2019

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR HELIO FRANCO DE FARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 17 de outubro de 2019 a 31 de outubro de 2019, 15 (quinze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **HELIO FRANCO DE FARIAS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.868.042- SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 329.509.859-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO/ÔNIBUS**, nomeada através da Portaria nº. 360/2014 de 26 de maio de 2014, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de outubro de 2019.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de outubro de 2019.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1871 Páginas 115-116 Ano: VIII

Data: 24/10/2019